



TABELA INCORPORADORA

OUTUBRO 2022

CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO



CONSTRUTORA MANARA - Fone: (19) 3404-3100
Via Guilherme Dibbern, 3505 - Alto da Graminha - Limeira - SP - CEP 13482-220
www.construtoramanara.com.br

FICHA TÉCNICA



EMPREENDIMENTO:

Residencial Inspirare

LOCALIZAÇÃO:

R: Fernão Dias (ao lado do Colégio Jandyra)

TIPO:

Edifício Vertical Residencial

ARQUITETURA:

Portela Arquitetos

DECORAÇÃO:

Arquiteta: Bruna Spagnol Soares - Construtora Manara Ltda

PAISAGISMO:

Arquiteta: Bruna Spagnol Soares - Construtora Manara Ltda

ÁREA TERRENO:

7.559,06m²

NÚMERO DE UNIDADES:

232

NÚMERO DE APARTAMENTO POR ANDAR:

4

NÚMERO DE ELEVADORES:

3 por torre

ÁREA PRIVATIVA:

152 unidades de 96,60m²; 80 unidades de 119,53m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:

41.694,75m²

DESCRIÇÃO:

Aptos de 96,60m². Sala de estar e jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda gourmet, banheiro social, 3 dormitórios sendo uma suíte com banheiro privativo.

Aptos de 119,53m². Sala de estar e jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, banheiro de serviço, varanda gourmet, 3 suítes cada uma com banheiro privativo, sendo que a suíte master possuirá closet. Todos os apartamentos terão um depósito privativo.

NÚMERO DE VAGAS:

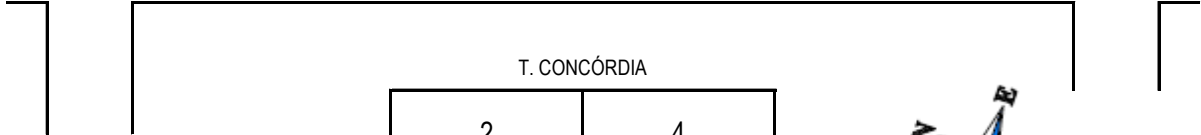
02 por unidade (Coberta no subsolo)

ÁREA COMUM:

Churrasqueiras	Salão de festas
Quadra recreativa	Espaço teen
Minicampo	Fitness
Pista de caminhada	Bar da piscina
Petcare	Spa
Praça de alongamento	Sauna
Playground	Salão de Jogos
Complexo de piscinas(adulto, infantil)	Espaço gourmet
	Brinquedoteca



RUA CUNHA BASTOS



T. CONCÓRDIA

2	4
1	3



T. SERENITÁ

4	3
2	1

T. FELICITÁ

1	2
3	4



RUA FERNÃO DIAS



ESPELHO DE VENDAS

TORRE FELICITÁ

191	192	193	194
181	182	183	184
171	172	173	174
161	162	163	164
151	152	153	154
141	142	143	144
131	132	133	134
121	122	123	124
111	112	113	114
101	102	103	104
91	92	93	94
81	82	83	84
71	72	73	74
61	62	63	64
51	52	53	54
41	42	43	44
31	32	33	34
21	22	23	24
11	12	13	14

TORRE SERENITÁ

191	192	193	194
181	182	183	184
171	172	173	174
161	162	163	164
151	152	153	154
141	142	143	144
131	132	133	134
121	122	123	124
111	112	113	114
101	102	103	104
91	92	93	94
81	82	83	84
71	72	73	74
61	62	63	64
51	52	53	54
41	42	43	44
31	32	33	34
21	22	23	24
11	12	13	14

TORRE CONCÓRDIA

201	202	203	204
191	192	193	194
181	182	183	184
171	172	173	174
161	162	163	164
151	152	153	154
141	142	143	144
131	132	133	134
121	122	123	124
111	112	113	114
101	102	103	104
91	92	93	94
81	82	83	84
71	72	73	74
61	62	63	64
51	52	53	54
41	42	43	44
31	32	33	34
21	22	23	24
11	12	13	14

LIVRES

VENDIDAS

RESERVAS

TABELA DE VENDAS



OUTUBRO 2022

TORRE SERENITÁ				ATO	30/60/90	1X (11/22)	1X (11/22)	100,00%
				10,00%	15,00%	5,00%	70,00%	
FINAIS	No. de	VALOR	ÁREA	ENTRADA		MENSAIS	SALDO A FINANCIAR	PREÇO À VISTA
ANDAR	VAGAS	M²	ÚTIL	NA PROPOSTA	3	1		
FINAIS 02 E 04							VISTA LIVRE	
1º	2	6.156	96	59.100	29.550	29.550	413.700	591.000
2º ao 4º	2	6.333	96	60.800	30.400	30.400	425.600	608.000
5º ao 7º	2	6.417	96	61.600	30.800	30.800	431.200	616.000
8º ao 10º	2	6.542	96	62.800	31.400	31.400	439.600	628.000
11º ao 13º	2	6.677	96	64.100	32.050	32.050	448.700	641.000
14º ao 16º	2	6.771	96	65.000	32.500	32.500	455.000	650.000
17º ao 19º	2	6.906	96	66.300	33.150	33.150	464.100	663.000
FINAIS 01 E 03							VISTA PRAÇA CENTRAL	
1º	2	6.042	96	58.000	29.000	29.000	406.000	580.000
2º ao 4º	2	6.240	96	59.900	29.950	29.950	419.300	599.000
5º ao 7º	2	6.302	96	60.500	30.250	30.250	423.500	605.000
8º ao 10º	2	6.417	96	61.600	30.800	30.800	431.200	616.000
11º ao 13º	2	6.563	96	63.000	31.500	31.500	441.000	630.000
14º ao 16º	2	6.656	96	63.900	31.950	31.950	447.300	639.000
17º ao 19º	2	6.792	96	65.200	32.600	32.600	456.400	652.000

NOTAS:

- A) Estas parcelas do contrato serão corrigidas pela variação percentual acumulada, calculada e divulgada pelo Custo Nacional da Construção Civil – INCC – editado pela FGV, tomando-se como índice-base o divulgado no segundo mês anterior a assinatura do contrato e, como índice-reajuste, o divulgado no segundo mês anterior ao efetivo pagamento da prestação. Após a expedição do Auto de Conclusão (“Habite-se”) esta parcela será corrigida pela variação percentual acumulada do IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas, obedecida a mesma metodologia e cálculo:
- B) As parcelas que venceram após a emissão do Auto de Conclusão (“Habite-se”), serão acrescidas, de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price. A parcela de financiamento será acrescida de juros de 12% ao ano calculados pela Tabela Price, caso seja quitada após a data estipulada em contrato.

TABELA DE VENDAS



OUTUBRO 2022

TORRE CONCÓRDIA				ATO	30/60/90	1X (11/22)	1X (11/22)	
				10,00%	15,00%	5,00%	70,00%	100,00%
FINAIS	No. de	VALOR	ÁREA	ENTRADA		MENSAIS	SALDO A FINANCIAR	PREÇO À VISTA
ANDAR	VAGAS	M²	ÚTIL	NA PROPOSTA	3	1		
FINAIS 02 E 04							VISTA LIVRE	
1º	2	6.100	120	73.200	36.600	36.600	512.400	732.000
2º ao 4º	2	6.242	120	74.900	37.450	37.450	524.300	749.000
5º ao 7º	2	6.333	120	76.000	38.000	38.000	532.000	760.000
8º ao 10º	2	6.425	120	77.100	38.550	38.550	539.700	771.000
11º ao 13º	2	6.517	120	78.200	39.100	39.100	547.400	782.000
14º ao 16º	2	6.608	120	79.300	39.650	39.650	555.100	793.000
17º ao 18º	2	6.717	120	80.600	40.300	40.300	564.200	806.000
19º ao 20º	2	6.833	120	82.000	41.000	41.000	574.000	820.000

FINAIS 01 E 03							VISTA PRAÇA CENTRAL	
1º	2	6.008	120	72.100	36.050	36.050	504.700	721.000
2º ao 4º	2	6.150	120	73.800	36.900	36.900	516.600	738.000
5º ao 7º	2	6.242	120	74.900	37.450	37.450	524.300	749.000
8º ao 10º	2	6.333	120	76.000	38.000	38.000	532.000	760.000
11º ao 13º	2	6.425	120	77.100	38.550	38.550	539.700	771.000
14º ao 16º	2	6.517	120	78.200	39.100	39.100	547.400	782.000
17º ao 18º	2	6.625	120	79.500	39.750	39.750	556.500	795.000
19º ao 20º	2	6.742	120	80.900	40.450	40.450	566.300	809.000

NOTAS:

- A) Estas parcelas do contrato serão corrigidas pela variação percentual acumulada, calculada e divulgada pelo Custo Nacional da Construção Civil – INCC – editado pela FGV, tomando-se como índice-base o divulgado no segundo mês anterior a assinatura do contrato e, como índice-reajuste, o divulgado no segundo mês anterior ao efetivo pagamento da prestação. Após a expedição do Auto de Conclusão (“Habite-se”) esta parcela será corrigida pela variação percentual acumulada do IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas, obedecida a mesma metodologia e cálculo:
- B) As parcelas que venceram após a emissão do Auto de Conclusão (“Habite-se”), serão acrescidas, de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price. A parcela de financiamento será acrescida de juros de 12% ao ano calculados pela Tabela Price, caso seja quitada após a data estipulada em contrato.

TABELA DE VENDAS



OUTUBRO 2022

TORRE FELICITÁ				ATO	30/60/90	1X (11/22)	1X (11/22)	100,00%
				10,00%	15,00%	5,00%	70,00%	
FINAIS	No. de	VALOR	ÁREA	ENTRADA		MENSAIS	SALDO A FINANCIAR	PREÇO À VISTA
ANDAR	VAGAS	M²	ÚTIL	NA PROPOSTA	3	1		
FINAIS 02 E 04							VISTA LIVRE	
1°	2	6.240	96	59.900	29.950	29.950	419.300	599.000
2° ao 4°	2	6.417	96	61.600	30.800	30.800	431.200	616.000
5° ao 7°	2	6.531	96	62.700	31.350	31.350	438.900	627.000
8° ao 10°	2	6.646	96	63.800	31.900	31.900	446.600	638.000
11° ao 13°	2	6.781	96	65.100	32.550	32.550	455.700	651.000
14° ao 16°	2	6.958	96	66.800	33.400	33.400	467.600	668.000
17° ao 19°	2	7.125	96	68.400	34.200	34.200	478.800	684.000
FINAIS 01 E 03							VISTA PRAÇA CENTRAL	
1°	2	6.125	96	58.800	29.400	29.400	411.600	588.000
2° ao 4°	2	6.302	96	60.500	30.250	30.250	423.500	605.000
5° ao 7°	2	6.417	96	61.600	30.800	30.800	431.200	616.000
8° ao 10°	2	6.531	96	62.700	31.350	31.350	438.900	627.000
11° ao 13°	2	6.667	96	64.000	32.000	32.000	448.000	640.000
14° ao 16°	2	6.844	96	65.700	32.850	32.850	459.900	657.000
17° ao 19°	2	7.000	96	67.200	33.600	33.600	470.400	672.000

NOTAS:

- A) Estas parcelas do contrato serão corrigidas pela variação percentual acumulada, calculada e divulgada pelo Custo Nacional da Construção Civil – INCC – editado pela FGV, tomando-se como índice-base o divulgado no segundo mês anterior a assinatura do contrato e, como índice-reajuste, o divulgado no segundo mês anterior ao efetivo pagamento da prestação. Após a expedição do Auto de Conclusão (“Habite-se”) esta parcela será corrigida pela variação percentual acumulada do IGP-M editado pela Fundação Getúlio Vargas, obedecida a mesma metodologia e cálculo:
- B) As parcelas que venceram após a emissão do Auto de Conclusão (“Habite-se”), serão acrescidas, de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pela Tabela Price. A parcela de financiamento será acrescida de juros de 12% ao ano calculados pela Tabela Price, caso seja quitada após a data estipulada em contrato.